



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 310/2025

GIRUÁ/RN, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

**VAGAS DE INGRESSO NOS CURSOS DE
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRABALHO
E CIDADANIA.**

A Administração Municipal de Giruá/RN, através da Coordenadoria Municipal de Trabalho e Cidadania e da Comissão nomeada através da Portaria nº 24.292/2025, TORNA PÚBLICO a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para o ingresso no Curso de Qualificação profissional “GASTRONOMIA DE DOCES E SALGADOS”.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. DO CURSO:

1.1.1. O presente Edital destina-se ao preenchimento de vagas, conforme abaixo:

Curso: GASTRONOMIA DE DOCES E SALGADOS

Das aulas teóricas com início no dia **10 de novembro**.

Serão realizadas, semanalmente, de segunda a quinta feira das 19h as 22h

1.2. Ao concluir o curso o aluno receberá certificado.

1.3. As matrículas dos candidatos serão regidos pelas condições estabelecidas neste edital e executado pela respectiva Secretaria.

1.4. A inscrição nos cursos de qualificações implica na aceitação de todas as disposições expressas neste Edital.

1.5. O curso é gratuito e não haverá cobrança de taxa para inscrição dos candidatos às vagas oferecidas neste Edital.

2. DA FORMA DE INGRESSO:

2.1. Destina-se ao preenchimento de vagas para o Curso de Qualificação profissional “GASTRONOMIA DE DOCES E SALGADOS”

2.2. Serão realizados as inscrições até finalizar as vagas ofertadas sendo **20 vagas**.

2.3. Não sendo realizado seleção;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3. DOS REQUISITOS:

- 3.1. Ter 18 anos completos na data da inscrição;
- 3.2. Ser residente e domiciliado na cidade de Giruá – RS.

4. NO ATO DA INSCRIÇÃO O CANDIDATO DEVERÁ ENTREGAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- a) Cópia xerográfica da Cédula de Identidade e CPF;
- b) Cópia xerográfica do Comprovante de endereço;
- c) As inscrições ocorrerão de forma presencial, no seguinte endereço: Coordenadoria Municipal de Trabalho e Cidadania, na Rua Sete de Setembro, nº 305, Centro, Giruá/RS, nos dias **29 e 30 de outubro e 03 de novembro de 2025** das 08:30 horas as 12:00 horas, das 13:30 horas as 17:00 horas
§1º Somente poderá fazer as inscrições o candidato que apresentar todos os documentos listados acima.

§2º As cópias deverão vir acompanhadas do documento original, oportunidade em que serão conferidas e autenticadas pelos servidores responsáveis pela inscrição.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS, BEM COMO INSCRIÇÕES DEFERIDAS E/OU INDEFERIDAS, PRAZO PARA RECURSOS DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO APÓS JULGAMENTO DOS RECURSOS:

- a) O edital que divulga os candidatos inscritos, bem como inscrições deferidas e/ou indeferidas, será divulgado no dia **04 de novembro de 2025**
- b) No caso de recursos contra a divulgação das inscrições deferidas e indeferidas, admitir-se-á, para cada candidato, um único recurso, que deverá ser entregue na Coordenadoria Municipal de Trabalho e Cidadania, para a comissão, até o dia **05 de novembro de 2025**.
- c) Os recursos serão analisados pela comissão, e após o julgamento, se necessário efetuar alterações na lista dos inscritos, serão divulgadas através de edital no dia **06 de novembro de 2025**.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR E RECURSOS:

- a) A divulgação do resultado preliminar será no dia **06 de novembro de 2025**, no Mural da Prefeitura (Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 7188/2022), e no site www.girua.rs.gov.br.
- b) O prazo para recursos será de 24 horas após a divulgação do edital de resultado preliminar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- d) A comissão após o recebimento dos recursos protocolados, deverão analisar, responder e encaminhar a Secretaria de Administração, para que se necessário, sejam feitas as alterações no resultado preliminar.
- e) O resultado dos recursos será publicado no edital de classificação preliminar, após recurso.

7. DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO FINAL:

Os candidatos serão **ordenados e classificados conforme ordem de chegada até preencher o número de vagas ofertadas**, e o Edital de resultado e da homologação final será publicado no dia **07 de novembro de 2025**, no Mural da Prefeitura (Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 4085/09), e no site www.girua.rs.gov.br, no link concursos e seleções públicas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ(RS), EM 27 DE OUTUBRO DE 2025, 70º ANO DA EMANCIPAÇÃO.

Dari Paulo Prestes Taborda

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

Tanise Maciel Weschenfelder

Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 22.925/2025

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 7188/2022, no dia 27 de outubro de 2025.